



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA NORMATIVA/PROGRAD/UFES Nº 5, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.**

Calendário de Procedimentos para cumprimento da Resolução nº 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e da Instrução Normativa nº 06/2022, da Pró Reitoria de Graduação (Prograd), para o segundo ciclo ADA/DESLIGAMENTO que ocorrerá no segundo semestre do ano letivo de 2023.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e no uso da atribuição conferida pela Resolução nº 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.042944/2023-70;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Calendário de Procedimentos para cumprimento da Resolução nº 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e da Instrução Normativa nº 06/2022 da Pró Reitoria de Graduação (Prograd) para o segundo ciclo ADA/DESLIGAMENTO que ocorrerá no segundo semestre letivo do ano de 2023.

§ 1º. A Prograd, por meio da Diretoria de Apoio Acadêmico e da Câmara de Graduação, assim como as Coordenações e os Colegiados dos Cursos são responsáveis pelos processos de acompanhamento dos estudantes em fase de desligamento e pelas ações relativas ao Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA) discente, especificamente no que se refere ao Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e ao Plano de Integralização Curricular (PIC), devendo cumprir as etapas e os prazos previstos nesta Portaria.

§ 2º. Caberá aos estudantes interessados observar e cumprir os prazos recursais previstos nesta Portaria.

**Art. 2º.** Participarão do segundo ciclo descrito no art. 1º os seguintes Centros de Ensino:

| <b>CENTRO</b>                   | <b>TIPO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO ADA/DESLIGAMENTO</b> |
|---------------------------------|--|
| Centro de Artes (CAr)           | PAE  |
| Centro de Ciências Exatas (CCE) | PAE  |
| Centro de Educação (CE)         | PAE  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

|  |                  |
|--|------------------|
| Centro de Educação Física e Desporto (CEFD)            | PAE              |
| Centro de Ciências da Saúde (CCS)                      | PAE              |
| Centro Tecnológico (CT)                                | PAE              |
| Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes)  | PAE              |
| Superintendência de Educação a Distância (Sead)        | PAE              |
| Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN)           | PIC/DESLIGAMENTO |
| Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)       | PIC/DESLIGAMENTO |
| Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) | PIC/DESLIGAMENTO |
| Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAEE)      | PIC/DESLIGAMENTO |

**Art. 3º.** As ações e orientações, assim como os responsáveis por cada ação e o período de realização, estão descritas no quadro na sequência:

| <b>CENTROS DE ENSINO COM PIC/DESLIGAMENTO</b>   |  |                              |
|---|--|------------------------------|
| <b>Ações e orientações</b>  | <b>Responsáveis</b>  | <b>Período de realização</b> |
| Encaminhamento para as coordenações de colegiados da planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em PIC/desligamento   | Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA)                           | 10 a<br>11/08/2023           |
| Análise da Planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em PIC/desligamento   | Coordenação dos Colegiados de Cursos                         | 14 a<br>25/08/2023           |
| Reunião dos Colegiados dos Cursos para homologação da lista dos estudantes em PIC/desligamento  | Colegiados dos Cursos de Graduação                           | 14 a<br>25/08/2023           |
| Envio à DAA/Prograd da Lista Final dos Estudantes em PIC/desligamento   | Coordenação dos Colegiados de cursos                         | 28/08 a<br>30/08/2023        |
| Comunicação/Convocação de estudantes para PIC -Preenchimento do Anexo II  | Coordenação dos Colegiados dos cursos                        | 31/08 a<br>15/09/2023        |
| Registros do PIC no Portal Acadêmico  | Coordenação dos Colegiados dos cursos/Secretarias Acadêmicas | 31/08 a<br>22/09/2023        |
| Envio de notificação ao estudante em desligamento sobre a sua situação, indicando prazo para apresentação de <b>justificativa</b> aos Colegiados dos Cursos (art. 12 § 3º da Resolução 68/2017) | Coordenação dos Colegiados dos cursos                        | 31/08 a<br>04/09/2023        |
| Apresentação às secretarias dos Colegiados de Curso das <b>justificativas</b> para não desligamento   | Estudante  | 05 a 13/09/2023              |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

|   |   |                    |
|---|---|--------------------|
| Reunião do Colegiado de Curso para homologação da manifestação (a manifestação do Colegiado de Curso considerará as justificativas do(a) estudante, o seu desempenho global, a viabilidade de conclusão do curso em tempo hábil e as demais normas constantes na Resolução 68/2017 – Art. 12 § 3º da Resolução 68/2017) | Colegiados dos Cursos de Graduação                              | 14/09 a 27/09/2023 |
| Envio aos estudantes em processo de desligamento denotificação, contendo orientação sobre apresentação de <b>defesa escrita</b> à Câmara Central de Graduação (CCG)   | Coordenação dos Colegiados dos cursos/Secretarias Acadêmicas    | 28/09 a 02/10/2023 |
| Recebimento das defesas escritas enviadas pelos estudantes  | Coordenação dos Colegiados dos cursos/Secretarias Acadêmicas    | 03 a 09/10/2023    |
| Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico/DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento com as defesas escritas apresentadas pelos estudantes  | Coordenação dos Colegiados dos cursos/Secretarias Acadêmicas    | 10 a 18/10/2023    |
| Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento sem as defesas escritas   | Coordenação dos Colegiados dos cursos/Secretarias Acadêmicas    | 10 a 18/10/2023    |
| Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico(DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento com solicitação de concessão de prazo  | Coordenação dos Colegiados dos cursos/Secretarias Acadêmicas    | 10 a 18/10/2023    |
| Conferência da documentação, solicitação de correções e enviados processos individuais de desligamento à CCG  | Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd)           | 19/10 a 24/11/2023 |
| Envio dos processos individuais de desligamento à presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento   | Secretaria da CCG   | 27 a 29/11/2023    |
| Distribuição dos processos  | Presidente da Comissão  | 30/11 a 01/12/2023 |
| Análise e formulação dos pareceres sobre processos de desligamento  | Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento | 04 a 13/12/2023    |
| Deliberação/Decisão sobre os processos de desligamento (art. 12 § 1º da Resolução nº 68/2017- Cepe)   | Câmara Central de Graduação                                     | 14/12/2023         |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

|  |   |                       |
|--|---|-----------------------|
| Envio para a Presidente da Comissão dos processos com o parecer anexado  | Membros da Comissão   | 15/12/2023            |
| Envio para a CCG dos processos com o parecer anexado   | Presidente da Comissão  | 18/12/2023            |
| Anexo da ata da CCG dos alunos com concessão de prazo e defesa deferida e envio para os colegiados providenciarem o PIC.               | Secretaria da CCG   | 19 a<br>20/12/2023    |
| Notificação via Portal do Aluno dos estudantes cuja defesa foi indeferida com orientações para o pedido de <b>reconsideração</b> à CCG | Secretaria da CCG   | 21 a<br>22/12/2023    |
| Publicação da Portaria de desligamentos  | Secretaria da CCG   | 26/12/2023            |
| Envio da Portaria de Desligamento à STI para bloqueio de matrículas dos alunos desligados (art. 14 § 3º)                               | Secretaria da CCG   | 27/12/2023            |
| Preenchimento do Anexo II para estudantes cuja Defesa Escrita e concessão de prazo foram acatadas pela CCG                             | Coordenação dos Colegiados dos cursos   | 28 a<br>29/12/2023    |
| Protocolização do Pedido de Reconsideração à CCG por meio e/ou local a ser indicado na portaria e na notificação (art. 14)             | Estudante   | 02/01 a<br>15/01/2024 |
| Envio à presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento e dos Pedidos de Reconsideração                  | Secretaria da CCG   | 02/01 a<br>15/01/2024 |
| Distribuição dos processos para os membros da Comissão   | Presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento | 16/01/2024            |
| Análise e formulação dos pareceres sobre os pedidos de reconsideração  | Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento               | 26 a<br>27/02/2024    |
| Decisão sobre Pedidos de reconsideração  | Câmara Central de Graduação   | 28/02/2024            |
| Envio à CCG dos processos com o parecer anexado  | Membros da Comissão   | 29/02/2024            |
| Publicação da Portaria de Regularização das matrículas dos estudantes cujo pedido de reconsideração foi deferido                       | Secretaria da CCG   | 01 a 04/03/2024       |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

|  |                   |   |
|--|-------------------|---|
| Envio à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) dos processos dos estudantes que tiveram reconsideração deferida para desbloqueio de matrícula.                    | Secretaria da CCG | 05 a 06/03/2024   |
| Desbloqueio de matrícula e envio aos Colegiados de Curso dos processos dos estudantes que tiveram pedido de reconsideração deferido para elaboração do PIC e acompanhamento. | DRCA              | 07 a 08/03/2024   |
| Notificação dos estudantes cujos pedidos de reconsideração foram indeferidos com orientações sobre recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE                 | Secretaria da CCG | 11 a 12/03/2024   |
| Alteração de condição de bloqueado para desligado  | Secretaria da CCG | 13 a 19/03/2024   |
| Protocolização do Recurso ao CEPE por meio e/ou local a ser indicado na notificação  | Estudante         | Prazo estabelecido conforme Artigo 14 da Resolução nº 68/2017 |

| <b>CENTROS DE ENSINO COM PAE</b>   |                                       |                              |
|--|---------------------------------------|------------------------------|
| <b>Ações e orientações</b>   | <b>Responsáveis</b>                   | <b>Período de realização</b> |
| Encaminhamento para as coordenações de colegiados da planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em PAE | Diretoria de Apoio Acadêmico(DAA)     | 10 a 11/08/2023              |
| Comunicação/Convocação de estudantes para PAE: preenchimento do Anexo I                                | Coordenação dos Colegiados dos cursos | 14/08 a 25/08/2023           |
| Registros do PAE no Portal Acadêmico   | Coordenação dos Colegiados dos cursos | 14/08 a 31/08/2023           |

**Art. 4º** Esta Portaria Normativa entra em vigor na data da sua aprovação *ad referendum* pela Presidente em exercício da Câmara Central de Graduação e vigorará no segundo semestre de 2023.

**MARGARETE FARIAS DE MORAES**  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MARGARETE FARIAS DE MORAES - SIAPE 1694585  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 30/08/2023 às 18:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/783406?tipoArquivo=O>